



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 303, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.546, de 15 de Setembro de 2010, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando, inclusive, outras providências;”

Considerando o Capítulo II, Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Seção III, Da Organização do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 014, de 2022;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27303/2021, fls. 31;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal 1.827/99, alterada pela Lei nº. 2.546/2010:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eliane Costa Ribeiro
Suplente: Vanilma Barreira da Silva

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Flavine Mara Chaves
Suplente: Thiago Ferreira da Silva



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Gracielle Maceió Alves dos Santos
Suplente: Angélica dos Santos Oliveira Ribeiro

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine Silva Ribeiro
Suplente: Edna Sabino

- Casa Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Vanilma Barreira da Silva
Suplente: Rosilene Horácio Carmo Santos

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Sabrina Arbisti
Suplente: Rômulo Milagres Ribeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**- Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais –
IDEAIS:**

Titular: Neusa Aparecida Domingos
Suplente: Marilda Lopes de Faria

- Rede Divino Zêlo de Assistência Social – “REDIZAS”

Titular: Irmã Isabel Bitencourt Pereira
Suplente: Thayana de Melo dos Reis

- Grupo Espírita LAR MEI MEI:

Titular: Gesilani de Almeida
Suplente: Mara Lúcia Amaral de Souza



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE:

Titular: Douglas Cunha Mirra da Silva
Suplente: Neuza Maria Figueira e Silva

- Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano:

Titular – Dênis Wallace de Souza
Suplente – Ivan de Souza.

Art. 2º . O mandato dos conselheiros será de 02 anos, a contar do dia 27 de dezembro de 2021, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1530